

PLANO DE TRABALHO 1

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de 16 de maio de 2021, conforme Sistema Estadual de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de Covid-19

Em atendimento ao aprovado pela Região da Saúde R10, no que tange aos Protocolos de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, na data de 13 de julho de 2021, e as alterações implementadas, procede-se na atualização do plano de trabalho, em aditamento do PLANO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de 16 de maio de 2021, estabelecido pelo Executivo Municipal, visando a respectiva adequação do mesmo às novas deliberações.

2. Objetivo

A presente atualização do Plano contém compromisso de fiscalização para o cumprimento dos protocolos adotados no Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia de COVID-19, estabelecendo protocolos de atividades variáveis próprios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), aprovado pela Região da Saúde R10, na data de 13 de julho de 2021.

A saber:

- Liberação, com protocolos específicos para a utilização, das churrasqueiras compartilhadas em Hotéis e Alojamentos, Condomínios (Áreas comuns) e Clubes sociais, esportivos e similares, aplicadas as mesmas regras de Restaurantes e similares;
- Redução da ocupação máxima de pessoas nas demais áreas comuns em Hotéis e Alojamentos e Condomínios (Áreas comuns), Clubes sociais, esportivos e similares e sendo unificada a regra;
- Redução da ocupação máxima de pessoas em Clubes sociais, esportivos e similares e Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares, sendo unificada a regra;
- Retirada do percentual de lotação máxima em Hotéis e Alojamentos no que se refere às habitações, mantidas regras para ocupação máxima de pessoas nas áreas comuns;
- Retirada do percentual de ocupação máxima em Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares, sendo reforçada a regra de distanciamento de 2 metros entre as mesas e grupos em restaurantes e espaços de alimentação, bem como mantida as regras de grupos de até 6 pessoas, apenas sentados;

- Redução da ocupação máxima de pessoas em Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares, aplicadas as mesmas regras de Restaurantes e similares, além da retirada do limite de duração do evento para o público;
- Redução da ocupação máxima de pessoas em Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares, sendo unificada a regra com os demais grupos de atividades; e
- Ampliação da lotação máxima de passageiros no Transporte Coletivo (coletivo municipal, metropolitano, comum, ferroviário e aquaviário) de 75% para 90% da capacidade total do veículo.

8. Ações, metodologia da ação, metas de fiscalização, monitoramento dos resultados

À exec

ução do objetivo desta atualização de Plano de Trabalho as operações estão desenvolvidas com a premissa de:

I – intensificar a atuação dos agentes no Município de Porto Alegre, com prioridade para os grupos de atividades econômicas relativamente aos quais incidiram as alterações de protocolos de atividades variáveis próprios:

- a. Hotéis e Alojamentos;
- b. Condomínios (Áreas comuns);
- c. Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares;
- d. Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares; Clubes sociais, esportivos e similares;
- e. Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares;
- f. Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares; e
- g. Transporte Coletivo (coletivo municipal, metropolitano, comum, ferroviário e aquaviário).

Ficam mantidas todas as demais informações e respectivos detalhamentos estabelecidos no Plano elaborado e emitido em 17 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

**Renê Machado de Souza,
Diretor Geral de Fiscalização.**

**Ricardo Gomes,
Prefeito de Porto Alegre.
Em Exercício.**